



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2011, COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA /MG

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONVENIADA: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS através da 3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

Endereço :Rua da Bahia , nº 314 – Célia

Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Representada pelo Coronel PM Alexandre Antônio Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.314.476-72 e CI nº. MG 3.777.264 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de outubro de 2011, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Lagoa Santa/MG, cujo objeto é o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa Santa-MG. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, em conformidade com a cláusula 6ª do convênio, art 57, inciso II, art 116 da lei 8666/1993 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência deste convênio por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar até a data de 09/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados assinam, o presente Termo em 3 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Representado pelo Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes Neto
CONVENENTE

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Representado pela Comandante da 3ª RPM
Coronel PM Alexandre Antônio Alves
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 073.047.406-20

CPF: 029.013.696-26